

PORTARIA Nº 080/2024/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG

*“Dispõe sobre nomeação da Sra. **Murielly Arantes Almeida** para o cargo de **Procuradora Jurídica** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 046/2024/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG, que dispõe sobre a reforma administrativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MURIELLY ARANTES ALMEIDA** para o cargo de **Procuradora Jurídica** do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG.

Art. 2º - As competências da Procuradoria Jurídica estão definidas na Portaria nº 046/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoguem-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, Universidade de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 21º dia do mês de agosto do ano de 2024.

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
Presidente do Diretório Central dos Estudantes
Portaria nº 034/2023